



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR Comissão de Pregão para o período de 28 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, os Servidores: **RODRIGO BALDIM**, portador do **RG: 34.302.972-8** e **CPF: 046.250.819-63**. **PRICILIA MARIA DA SILVA**, portadora do **CPF: 033.232.059-60**. **ARAO XAVIER DE FREITAS JUNIOR**, portador do **RG: 8.615.754-3** e **CPF: 082.542.039-38**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 28 de janeiro de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal